



ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2024

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (31/07/2024), às onze horas, reuniram-se ordinariamente, o Sr. Tiago Dantas (Presidente do IPSAM), os membros do Conselho Deliberativo Municipal de Previdência – CMP, o Sr. Carlos Sérgio (Presidente do Conselho), a Sra. Berenice de Oliveira Nunes (Representante dos Servidores Inativos), o senhor Regis Fernandes de Lima (membro suplente dos ativos) e o senhor Fábio Soares de Carvalho (Representante do Executivo). Abrindo os trabalhos, o presidente do IPSAM, o Sr. Tiago Dantas, cumprimentou a todos, e deu início a referida reunião, sendo destacado pelo mesmo que as conselheiras representantes do Poder Legislativo, a senhora Sandra Regina da Silva Oliveira, conselheira titular, e a senhora Tyciane Fernandes, conselheira suplente, como também o senhor Francisco Fábio Pinheiro, conselheiro titular, representante dos servidores ativos, não participaram da reunião em virtude de serem pré-candidatos a vereador e estarem afastado devido recomendação da legislação eleitoral. Dando continuidade à reunião o senhor Tiago Dantas ratificou que a reunião tem como pauta principal a apresentação da Prestação de Contas do 1º Semestre de 2024. O senhor Tiago Dantas iniciou a apresentação, repassando os valores das receitas arrecadadas do período de janeiro a junho de 2024, onde o mesmo apresentou o valor total de R\$ 12.077.131,12, e detalhou de forma individual por receita, sendo o valor de R\$ 8.262.298,57, referentes as contribuições previdenciárias recebidas (patronal, suplementar e servidor), o valor de R\$ 958.056,86, referentes aos parcelamentos, R\$ 655.330,79, referentes a compensação previdenciária e R\$ 2.201.444,90, referentes aos rendimentos das aplicações do IPSAM. Após a apresentação dos valores das receitas o senhor Tiago Dantas, abriu para perguntas, e o senhor Carlos Sérgio, destacou a redução a partir do mês de maio dos valores das contribuições previdenciárias pagas. Em seguida o senhor Tiago complementou reiterando que essa redução se deu em virtude não sou da diminuição da alíquota suplementar, que a partir de maio passou de 33.11% para 7%, mais também em virtude da concessão de novas aposentadorias que diminuíram a base de cálculos das contribuições previdenciárias, consequentemente reduzindo os valores repassados ao IPSAM. Dando continuidade o senhor Tiago Dantas, apresentou os valores referentes as despesas do 1º Semestre, detalhando mais uma vez individualmente os valores, sendo o valor de R\$ 3.751.368,02, referentes aos pagamentos de aposentadorias, R\$ 184.307,42, referentes aos pagamentos de pensões, R\$ 158.027,27, sendo o pagamento das despesas administrativa do IPSAM e por fim R\$ 116.979,33, referentes a restituições de contribuições previdenciárias a servidores, totalizando assim o valor de R\$ 4.210.682,04. A posterior o senhor Tiago Dantas, mais uma vez abriu para perguntas, onde o senhor Fábio Carvalho, observou que os valores das despesas na maioria dos meses, não foi necessário utilizar as receitas das contribuições previdenciárias repassadas pelo município, sendo destacado pelo mesmo que com os outros valores das receitas, como de parcelamentos, compensação previdenciária e rendimentos das aplicações foram suficientes para pagar as referidas despesas. O senhor Tiago Dantas neste momento, destacou que atualmente o IPSAM, na maioria dos meses consegue pagar as despesas sem utilizar a receita da contribuições repassadas, mais que o município logo deverá realizar concurso público para que sejam admitidos novos servidores e que assim as contribuições aumentem, e que com isso não seja necessário que o IPSAM descapitalize seus ativos em virtude de novas concessões de benefícios previdenciários onde a folha de pagamentos com isso se tornaria maior que as contribuições recebidas, necessitando assim retirar valores aplicados para



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL
CNPJ: 20.632.876/0001-68



complementar. O senhor Tiago Dantas, após apresentar os valores das receitas e despesas, repassou o resultado atingido no 1º Semestre de 2024, sendo o valor total positivo de R\$ 7.866.449,08. O senhor Tiago Dantas repassou também o saldo das contas do IPSAM com data final de 30/06/2024, ressaltando que o IPSAM possui duas contas, uma para pagamento de benefícios, a conta 1000-0, com saldo de R\$ 60.969.372,51 e a outra para pagamentos de despesas administrativas, conta 1001-8, com saldo de R\$ R\$ 2.869.539,46. O senhor Tiago Dantas, repassou também as informações relativas aos parcelamentos previdenciários, onde destacou que o IPSAM possuía 5 parcelamentos ativos, sendo os parcelamentos nº 00575/2019, realizado em 60 parcelas, tendo sido pagas as 60, o parcelamento nº 00585/2021, que fora realizado em 45 parcelas, tendo sido pagas 39 parcelas, o parcelamento nº 01031/2022, que foi realizado em 60 parcelas, tendo sido pagas 20 parcelas, o parcelamento nº 00316/2023, que também fora realizado em 60 parcelas e tendo sido pagas 09 parcelas e por fim o parcelamento nº 00368/2023, que fora realizado em 60 parcelas e tendo sido pagas 08 parcelas, o senhor Tiago Dantas destacou que as informações relativas aos parcelamentos são do dia 31 de julho de 2024, destacando que o parcelamento nº 00575/2019 foi finalizando. Por fim em relação a prestação de contas, o senhor Tiago Dantas, informou a quantidade de aposentadorias concedidas no ano de 2024, até o mês de junho, sendo 13 aposentadorias, como também repassou a quantidade de 01 pensão concedida, destacando o valor de R\$ 711.220,49 da folha de pagamentos dos aposentados atual, e o valor da folha de pensionistas de R\$ 31.188,57, totalizando assim o valor de R\$ 742.409,06. Após a apresentação da prestação de contas, o senhor Tiago Dantas, repassou ao conselho que realizou consultas ao jurídico do IPSAM, TCE/RN, órgão responsável pela análise do registro dos benefícios concedidos e SPREV/MTE, órgão fiscalizador dos RPPS, sobre a possibilidade da concessão de aposentadoria especial de professores a servidores efetivos que possuem os cargos de supervisores e orientadores educacionais no município, onde como já esperado e conforme entendimento do jurídico do IPSAM, teve como resposta a negativa nas referidas consultas da equiparação na concessão do benefício previdenciário para os mesmos, destacando também que a concessão de aposentadoria de forma equivocada neste sentido, poderia trazer um prejuízo muito grande ao IPSAM, pois os valores pagos entre o período da concessão e a análise do TCE/RN, órgão responsável pela aprovação da concessão do referido benefício, em virtude da demora da análise pelo referido órgão que na maioria dos casos leva em média de 03 a 04 anos, poderiam chegar a quase R\$ 500.000,00, por benefício concedido, reiterando também que valores estes muito provavelmente não seriam devolvidos ao IPSAM, contribuindo assim com o aumento do déficit atuarial do mesmo. Por fim o senhor Tiago Dantas, entregou ao senhor Carlos Sérgio, presidente do conselho, cópias dos processos de consultas realizadas. Concluindo a discursão acerca dos pontos de pauta, e, após respondidos todos os questionamentos por parte dos participantes, o presidente do IPSAM, agradeceu a todos os conselheiros presentes nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que foi assinada todos presentes.

Francisco Tiago Pessoa Dantas

Berenice de Oliveira Nunes



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL
CNPJ: 20.632.876/0001-68



Regis Fernandes de Lima

Fábio Soares de Carvalho

Carlos Sérgio Alves do Santos